Id:030E6CA9B94B12E0

**PM RIACHO FRIO**
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01612606/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2312 , DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.127**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$656.370,00 distribuídos as seguintes dotações:

**656.370,00**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 257 | 10.301.0026.2034.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DA SECRETARIA DO SIST. DE SAUDE | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 621 02 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 01 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 442 | 12.361.0028.2104.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 1.460,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 576 01 |
| | 576 | Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 02 FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 444 | 12.361.0028.2054.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 190.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 541 01 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 460 | 12.361.0028.2055.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 42.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 467 | 12.365.0030.1039.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 118.200,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 472 | 12.365.0030.2056.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 118.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |

---

**DECRETO Nº 2312 , DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.127**

02 07 02 FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 486 | 12.365.0030.2057.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 35.610,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 488 | 12.365.0030.2057.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 121.100,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 542 01 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**656.370,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 541 01 | 190.000,00 |
| 542 00 | 313.810,00 |
| 542 01 | 121.100,00 |
| 576 01 | 1.460,00 |
| 621 02 | 30.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

---

Id:0047E1B8FE3712E2

**PM RIACHO FRIO**
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01612606/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2313 , DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.127**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

**14.150,00**

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 852 | 08.241.0038.2073.0000 | ATENÇÃO BASICA AO IDOSO | 14.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 2 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 853 | 08.244.0042.2072.0000 | AÇÃO COMUNITARIA GERAL | 150,00 |
| | 3.3.90.30.30 | MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | F.R.: 2 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**14.150,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 660 00 | 14.150,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

---

Id:0E28986CA59B0F44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028A/2023**
**PROCESSO ADM. Nº 028A/ PE/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028A/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL), CONFORME EDITAL EM ANEXO.

**FAVORECIDO: ZENO RULKA JUNIOR – ME, CNPJ 22.892.490/0001-10**, com endereço na AV DAVID MASCARENHAS, S/N, CENTRO, PARNAGUÁ – PI.

**VALOR TOTAL:** R$ R$ 910.316,97 (Novecentos e Dez Mil, trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Sete Centavos).

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 à 23/08/2024.

*O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

Riacho Frio (PI), 23 de agosto de 2023.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Dados: 2023.08.25 11:47:47 -03'00'

**JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**
Prefeito Municipal